

UNIMEP- UM PROJETO DE DÍVIDA PARA VOCÊ

O QUE DIZER DE UMA PESSOA COMO NOSSO ILMO SR DAVI FERREIRA BARROS, COM CERTEZA UM HOMEM DE MUITOS TITULOS E DIPLOMAS, MAS UMA PESSOA SEM CARÁTER...

SR REITOR, O SR NÃO PODERIA TER ESPERADO ATÉ PASSAR ESSA SEMANA DE APRESENTAÇÕES E CONCLUSÕES DE CURSO, DE FORMATURAS ATÉ COMPLETAR ESSA GRANDIOSA CAGADA QUE FEZ?

ESTUDAMOS, NOS DEDICAMOS 4 ANOS NESSE LIXO DE FACULDADE, PAGANDO ABSURDOS NAS MENSALIDADES, FAZENDO O POSSÍVEL E O IMPOSSÍVEL PARA ESTARMOS EM DIA COM NOSSOS COMPROMISSOS...PRA QUE?

PARA SERMOS ROUBADOS...NO NOSSO DIREITO AO ESTUDO, SENDO PROSTITUIDOS POR PESSOAS QUE NÃO ESTÁ NEM AI PARA O " *IDE E ENSINA!*", ANOS DE DEDICAÇÃO, SEMESTRES DE AFLIÇÕES ATÉ CHEGAR AO ESPERADO DIA...O DA APRESENTAÇÃO DO TCC...MAS ESPERA UM POUCO! CADE MINHA ORIENTADORA??? CADE MEU ORIENTADOR??? TODOS PERDIDOS MEDIANTE A UMA SITUAÇÃO CONSTRANGEDORA, TANTO TEMPO DE DEDICAÇÃO PARA NADA...POR QUE? PELO MALDITO DINHEIRO, PELA GANANCIA, FALTA DE CARATER DE UMA PESSOA QUE SE DIZ TÃO INTEGRAL E ACABA COM UM SONHO DE CENTENAS DE JOVENS...

POSSO LHE AFIRMAR UMA COISA SR DAVI, DIZEM QUE A MELHOR PROPAGANDA É A BOCA A BOCA, SE DEPENDER DA MINHA ESTA INSTITUIÇÃO QUE SE DIZ CONCEITUADA FECHARÁ SUAS PORTAS...

PARA CONHECIMENTO, SO DA MINHA FAMILIA 4 PESSOAS ENTRARIAM ESTE ANO DE 2007 NA UNIMEP...POIS AGORA TODOS INCONFORMADOS COM O ACONTECIDO....NÃO VÃO MAIS FREQUENTAR ESTA INSTITUIÇÃO...DE 1 PESSOA QUE SOU EU, ENVOLVI 4, SE COLOCARMOS UMA DESISTENCIA POR PESSOA, DAS 4, SAIRÃO 8, DAS 8 SAIRÃO 16 E ASSIM POR DIANTE...

ESPERO QUE O SR ESTEJA BEM CONSCIENTE DO QUE FEZ, POIS ESTAMOS CONSCIENTES DO QUE FAREMOS...AH! E TEM MAIS...SERÁ QUE TODOS OS FORMANDOS ESTARÃO CURSANDO APÓS ESSE ACONTECIMENTO, UMA PÓS GRADUAÇÃO, MESTRADO?????? EU NÃO QUERO MAIS NEM SABER DE UNIMEP.

AH! E TEM MAIS, NÃO TINHA NENHUM RECURSO PARA ESSE TIPO DE ACONTECIMENTO, ENTÃO VAMOS CRIAR UM AS PRESSAS PARA JUSTIFICARMOS NOSSA BURRICE....PORTARIA DE 11 DE SET 2006. KKKKKKKK PIADA

COM CERTEZA EM JANEIRO E FEVEREIRO O SR ESTARÁ VIAJANDO COM SUA FAMÍLIA, ENQUANTO TEREMOS QUE PERDER NOSSAS FÉRIAS POR INCOMPETÊNCIA DE CERTAS PESSOASISSO É CERTO SR REITOR?

GABINETE DO REITOR
PORTARIA Nº 167/06

Ref.: Determina recesso das atividades didático-pedagógicas e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- a) o momento excepcional vivenciado pela UNIMEP a partir do processo de readequação no seu quadro docente, deflagrado por meio da Port.R-165/06;
- b) a necessidade de reorganização das atividades acadêmicas;
- c) a importância de se criarem condições para conclusão apropriada do 2S/2006,

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar, *ad referendum* do CONSUN, o recesso das atividades de aula referentes ao 2S/2006 a partir de 11 de dezembro de 2006.
- Art. 2º Determinar o período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2007 para a conclusão das atividades didático-pedagógicas referentes ao 2S/2006.
Parágrafo único. A realização das atividades didático-pedagógicas no período previsto no *caput* será efetuada nos mesmos dias da semana e horários praticados no 2S/2006.
- Art. 3º No período do recesso, os docentes poderão ser convocados pelas Faculdades para procedimentos de reorganização das atividades didático-pedagógicas dos cursos.
- Art. 4º As atividades de estágio, monografia, projetos especiais, defesas de dissertações e teses e atividades similares poderão acontecer conforme inicialmente previstas ou serem reagendadas, a critério das Faculdades.
- Art. 5º Os alunos concluintes poderão requerer na Secretaria Acadêmica, excepcionalmente, antecipação de colação de grau, desde que devidamente justificado.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2006.

Davi Ferreira Barros
REITOR